

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO, REDAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LEIS.

Projeto de Lei: 171/2025

Processo: 12796/2025

Autor(a): Aylton Dadalto

Relator: Aloísio Varejão

Ementa: Altera o Anexo I da Lei nº 9.278/2018, para incluir o "Dia Municipal do Luau da Força Jovem Universal" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória.

1. Relatório

Trata-se da análise do Projeto de Lei de autoria do Vereador Aylton Dadalto, que propõe a inclusão do evento denominado *Luau da Força Jovem Universal* no calendário oficial do Município de Vitória, a ser celebrado no terceiro domingo do mês de janeiro.

2. Parecer

Nos termos do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e técnicos das proposições, além de zelar pela admissibilidade e tramitação legislativa.

A iniciativa legislativa se enquadra na competência legislativa do Município, conforme previsto no art. 30, I da Constituição Federal, que autoriza os Municípios a legislar sobre assuntos de interesse local.

Além disso, a proposição atende ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vitória, especialmente ao art. 81, caput e inciso VI, que assegura à Câmara Municipal a competência para dispor sobre datas comemorativas e eventos locais.



Não há vício de iniciativa, uma vez que a matéria trata de tema de natureza simbólica, sem criação de despesas, cargos, funções ou atribuições ao Poder Executivo. Trata-se de matéria de competência concorrente e de interesse local, podendo ser proposta por vereador.

O conteúdo da proposta não conflita com normas constitucionais, legais ou regimentais e encontra-se redigido de forma clara, objetiva e em conformidade com a técnica legislativa adequada.

3. Voto

Por tais razões, opina-se pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE da proposição em apreço.

Palácio Atílio Vivácqua, 02 de junho de 2025



Aloísio Varejão

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390036003400320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Aloísio Varejão** em **02/06/2025 10:21**

Checksum: **D9264091F8956637DD3506B40DB7711281D7B2FDB38B618AC6E5BAC6250FA0EF**

